

**PORTARIA Nº 027/2015.**

*“Dispõe sobre o período de recesso de final de ano no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis e,

**CONSIDERANDO** que, o Chefe do Poder Executivo Municipal baixou o Decreto nº 441/15, de 15 de dezembro de 2015 concedendo recesso de final de ano nas repartições públicas municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o período de recesso de final de ano compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016 na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista as comemorações Natalinas e de Ano Novo.

**Art. 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 21 de dezembro de 2015.

  
Ver. **Lucimeire Freitas Guimarães**  
Presidente